

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) retificou a [Instrução Previc nº 10/2017](#), referente ao prazo para envio das informações da política de investimentos de cada plano de benefícios, conforme disposto na [Instrução Previc nº 12/2017](#). O prazo é de até trinta dias contados da data da aprovação pelo Conselho Deliberativo da entidade.

Fonte: [Previc](#), em 20.10.2017.